



LEI ORDINÁRIA Nº 1.740/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO RUA REDUZINO
FERREIRA NO BAIRRO FAZENDA DA
ARMAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO REDUZINO FERREIRA**, o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 701" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua dos Anogueiros – E: 741.871,138m e N: 6.971.153,648m, Fim E: 741.935,143m e N: 6.971.135,081m, possui 67,40m de comprimento, no Bairro Fazenda da Armação, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de Novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal